

Ofício nº 760 (SF)

Brasília, em 30 de agosto de 2023.

DATA DO FIC/CGO/CM/MS
RECEBIDO
Em 30/08/2023
WELLEN
Servidor/Idem
18:03

A Sua Excelência a Senhora
Nísia Verônica Trindade Lima
Ministra de Estado da Saúde

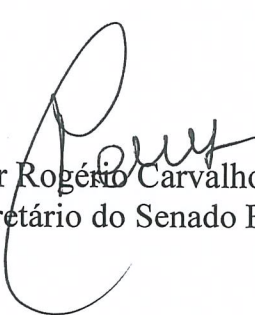
Assunto: Indicação para apreciação.

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 78, de 2023, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro, que “Sugere à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Saúde a inclusão de eventos de tromboembolismo venoso em pacientes internados e após a alta hospitalar, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal